



SOS Pesquisa

Secretaria de Jurisprudência

Pesquisa de Jurisprudência

Este guia apresenta os principais instrumentos de pesquisa que podem ser utilizados na página da Jurisprudência do STJ, localizada no sítio eletrônico do Tribunal na internet:

<http://www.stj.jus.br/SCON/>



The screenshot displays the official website for the Superior Tribunal de Justiça (STJ) Jurisprudence search interface. At the top, a dark blue header contains the text "A página da Jurisprudência na internet". Below this is a navigation bar with links: Institucional, Processos, Jurisprudência, Precedentes, Internacional, Comunicação, Leis e normas, Sob medida, and Contato e ajuda. The main content area is titled "JURISPRUDÊNCIA DO STJ" and features a search bar with the placeholder "Pesquisa de Jurisprudência do STJ". The search bar includes radio buttons for "Por termo" (selected) and "Por número do processo", a text input field "Digite o(s) critério(s) de pesquisa", and a search button. Below the search bar are buttons for "Ocultar operadores" and "Pesquisa avançada". The interface is divided into five main sections: "Jurisprudência em Teses" (blue icon), "Legislação aplicada" (green icon), "Pesquisa Pronta" (red icon), "Repetitivos e IACs Anotados" (purple icon), and "Informativo" (yellow icon). At the bottom, there is a section for "Súmulas do STJ" with a search bar and a list of "Súmulas Anotadas". A central banner for "Jurisprudência Internacional" features a globe and scales of justice, with buttons for "English" and "Español". A small "Avalie nosso serviço" (Evaluate our service) button is also visible.

Pesquisa de Jurisprudência

Para pesquisa no campo pesquisa livre, deve-se utilizar palavras, expressões, números ou siglas, juntamente com operadores e símbolos.

Os operadores e os símbolos podem ser digitados ou acrescentados ao critério de pesquisa ao clicar no botão correspondente.

operador	função	exemplos	resultado
E	Localiza termos em qualquer ordem ou campo do documento.	supermercado e furto e veículo	O sistema busca documentos que contenham as três palavras, em qualquer ordem ou distância.
OU	Localiza um e/ou outro termo. Os termos unidos pelo OU devem estar entre parênteses.	(carro ou automóvel ou veículo)	O sistema busca documentos que contenham uma, duas ou todas as palavras digitadas.
NÃO	Exclui determinado termo da pesquisa.	seguro não automóvel	O sistema busca documentos que contenham a palavra "seguro", mas exclui do resultado aqueles que possuam a palavra "automóvel".
MESMO	Localiza termos em um mesmo campo do documento.	FGTS mesmo súmula mesmo civil	O sistema busca documentos que contenham as três palavras indicadas, em qualquer ordem ou distância, dentro de um mesmo campo.
COM	Localiza termos em um mesmo parágrafo.	recurso com STJ com furto com veículo	O sistema busca documentos que contenham as quatro palavras indicadas, em qualquer ordem ou distância, dentro do mesmo parágrafo.
PROX(N)	Localiza termos PRÓXimos, em qualquer ordem. (N) limita a distância entre os termos pesquisados. Para pesquisar termos próximos sem qualquer outra palavra entre eles, basta escrever PROX, pois PROX = PROX1.	nega prox5 provimento prox5 recurso	O sistema busca documentos que contenham as três palavras em qualquer ordem, até a distância determinada. No exemplo, são recuperadas expressões como: "recurso a que se nega provimento", "nega-se provimento a recurso", "recurso especial a que se nega provimento".

Pesquisa de Jurisprudência

operador	função	exemplos	resultado
ADJ(N)	Localiza termos ADJacentes, na ordem estabelecida na pesquisa. (N) limita a distância entre os termos pesquisados. O segundo termo poderá ser até a enésima palavra após o primeiro termo. Para pesquisar termos adjacentes sem qualquer outra palavra entre eles, basta escrever ADJ, pois ADJ = ADJ1.	causa adj3 aumento adj3 pena	O sistema busca documentos que contenham as três palavras na ordem digitada, até a distância determinada. No exemplo, são recuperadas expressões como: "causa de aumento de pena", "causa especial de aumento de pena".

símbolo	função	exemplos	resultado
\$	Substitui vários caracteres, inclusive, faz ou realiza o resgate de plurais.	constitu \$	Constituído, constituição, constituições e todas as variações do verbo constituir.
?	Substitui um único caracter, podendo vir no início, meio ou fim da palavra. Cada interrogação corresponde a um caracter.	adotiv? d?scriminar d?sc?r??	Adotivo, adotiva. Descriminar, discriminar. Discorda, discordo, descarte, discurso, discorre.
()	Usado para o operador OU e para agrupar itens da pesquisa.	((menor ou criança) com infrator) mesmo pena	O sistema busca documentos que contenham as combinações: menor com infrator mesmo pena; ou criança com infrator mesmo pena.
“ ”	Utilizado para transformar um operador em palavra a ser pesquisada e para localizar expressões exatas.	“não” adj previsto “tribunal de origem”	O sistema busca documentos que contenham a expressão não previsto. O sistema busca documentos que contenham a expressão tribunal de origem.

Observações:

- É indiferente a digitação de termos com letras maiúsculas, minúsculas ou acentuadas; **Não pesquisa por sinônimos.**
- As decisões só estarão disponíveis depois de PUBLICADAS no Diário da Justiça e incluídas na base de dados pela Secretaria de Jurisprudência;
- O operador **E** é utilizado como padrão. No entanto, o sistema permite que o usuário altere sua preferência marcando o **ADJ** como operador padrão.

Pesquisa avançada

A pesquisa avançada é realizada com a utilização de campos. Campo é o local onde são condensadas informações específicas, retiradas do inteiro teor do acórdão, para facilitar sua recuperação.

Alguns campos podem ser pesquisados com o preenchimento de caixas disponibilizadas.

Pesquisa de Jurisprudência do STJ ?

Pesquisa em todos os campos Mostrar configurações >

☒ Por termo
☐ Por número do processo

Digite o(s) critério(s) de pesquisa 🔍

Ocultar operadores < • ou and não prox mesmo com 3

Pesquisa por campos específicos Pesquisa avançada X

Número do processo ou registro Classe do processo Unidade Federativa

Ministério(a)

Data de publicação a Data de julgamento a

Órgão Julgador

Ementa/Indexação

Notas

Seleção...

Legislação

Norma Número

AR PAJ INC

🗑️ Limpar 🔍 Buscar Adicionar outra norma +

Pesquisa avancada

Número do processo ou registro

Para localizar um processo específico, basta digitar seu número. Como resultado, são obtidos todos os processos com o número pesquisado, independente da classe processual. A pesquisa pode ser realizada pelo número de registro ou pelo número de classe do processo.

Classe do processo

A pesquisa pode ser realizada pela classe do processo, utilizando a sigla ou o nome por extenso da classe processual.

Unidade Federativa

Possibilita a realização da pesquisa pela sigla da Unidade Federativa de origem do processo.

Ministro(a)

A pesquisa pode ser realizada com a seleção de um ou mais Ministros, o que acarreta o resgate de decisões em que eles atuaram como relatores, revisores ou relatores para acórdão. É possível selecionar Ministros ativos, Ministros aposentados e ex-Ministros.

Pesquisa avancada

Data de publicação	a		Data de julgamento	a	
--------------------	---	--	--------------------	---	--

Possibilita delimitar o intervalo temporal das decisões a serem consultadas. Também é possível definir apenas a data inicial ou a data final.

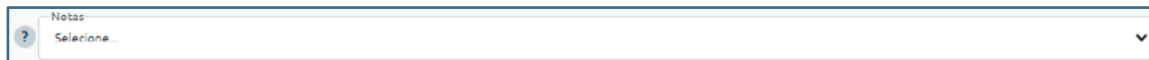
Órgão Julgador ▼

A pesquisa pode ser realizada com a seleção de um ou mais Órgão(s) Julgador(es).

? Ementa/Indexação

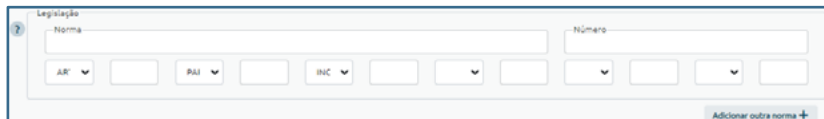
Os termos e/ou palavras digitado(s) nesta caixa são pesquisados, simultaneamente, em um ou mais dos seguintes campos do espelho do acórdão: ementa, informações complementares à ementa e termos auxiliares à pesquisa.

Pesquisa avançada

A screenshot of a web interface showing a dropdown menu labeled 'Notas'. The menu is open, displaying the text 'Selecione...' and a small downward arrow icon on the right side.

O campo Notas permite a recuperação de informações por meio de índice de assuntos selecionados. Também indica situações como a posterior alteração de resultado do julgamento do acórdão visualizado, a vinculação do processo a tema repetitivo ou IAC e a existência de tese revisada.

Para pesquisar pelo campo Notas, basta clicar na caixa correspondente e selecionar uma das opções apresentadas.

A screenshot of a web interface showing a search form for legislation. The form is titled 'Legislação' and contains two main input fields: 'Norma' and 'Número'. Below the 'Norma' field, there are several dropdown menus for selecting specific legal provisions: 'Art' (Artigo), 'Par' (Parágrafo), 'Inc' (Inciso), and 'Item'. Each dropdown menu is followed by a small input field for the specific provision number. At the bottom right of the form, there is a button labeled 'Adicionar outra norma' with a plus icon.

A pesquisa pode ser realizada por legislação ou súmula relativa às matérias apreciadas no acórdão e utilizadas na fundamentação do voto.

Ao clicar sobre o campo Norma, é possível selecionar a opção “Súmula do Superior Tribunal de Justiça” ou alguma legislação previamente cadastrada.

Também é possível realizar a pesquisa preenchendo o campo Número, com o número da súmula ou do ato normativo.

Na sequência, deve-se informar os artigos (art), parágrafos (par), incisos (inc) e itens (item) em algarismos arábicos. As alíneas são pesquisadas pelas respectivas letras.

É possível pesquisar em mais de uma legislação ou súmula, ao clicar em “adicionar outra norma”.

Espelho do acórdão

O resultado da pesquisa é a visualização do espelho do acórdão: documento que retrata as principais informações constantes do inteiro teor.

Como exemplo, veja-se o espelho do acórdão referente ao Agravo Regimental no Recurso Especial n. 1334498/RS.

PROCESSO			
AgRg no Resp 1334498 / RS AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL 2012/0153880-4			
RELATORA	ÓRGÃO JULGADOR	DATA DO JULGAMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO/FONTE
Ministra REGINA HELENA COSTA (1157)	T5 - QUINTA TURMA	17/12/2013	DJe 06/02/2014
EMENTA			
AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. DESCAMINHO. HABITUALIDADE NA PRÁTICA DA CONDUITA CRIMINOSA. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. INAPLICABILIDADE. I- Inaplicável o princípio da insignificância quando configurada a habitualidade na conduta criminosa. Precedentes do Supremo Tribunal Federal e desta Corte. II- Agravo Regimental Improvido.			
ACÓRDÃO			
Vistos, relatados e discutidos estes autos, os Ministros da QUINTA Turma do Superior Tribunal de Justiça acordam, na conformidade dos votos e das notas taquigráficas a seguir por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. Os Srs. Ministros Laurita Vaz, Jorge Mussi, Marco Aurélio Bellizze e Moura Ribeiro votaram com a Sra. Ministra Relatora.			
NOTAS ?			
Princípio da insignificância: não aplicado ao crime de descaminho em que o tributo elidido é inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).			

TERMS AUXILIARES À PESQUISA ?

PRINCÍPIO DA BAGATELA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À EMENTA ?

Não é possível aplicar o princípio da insignificância ao crime de descaminho, ainda que o valor do débito tributário não ultrapasse o teto de dez mil reais, fixado no art. 20 da Lei 10.522/2002, na hipótese em que o réu é reincidente e responde a outros procedimentos administrativos pela prática do mesmo crime. Isso porque, conforme entendimento do STF e do STJ, ante o elevado grau de reprovabilidade da conduta de agentes que, reiteradamente, praticam crimes da mesma natureza, bem como para os delinquentes habituais, não há como afastar a periculosidade da ação, a fim de reconhecer a atipicidade material da conduta pela aplicação do princípio da insignificância.

REFERÊNCIA LEGISLATIVA ?

LEG:FED LEI:010522 ANO:2002
ART:00020

LEG:FED DEL:002848 ANO:1940
***** CP-40 CÓDIGO PENAL
ART:00334 PAR:00001 LET:C

JURISPRUDÊNCIA CITADA ?

(DESCAMINHO - DÉBITO TRIBUTÁRIO INFERIOR A DEZ MIL REAIS -
TIPICIDADE FORMAL)

STJ - REsp 1112748-TO (RECURSO REPETITIVO)

(DESCAMINHO - DÉBITO TRIBUTÁRIO INFERIOR A DEZ MIL REAIS -
CONTUMÁCIA - PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA)

STJ - AgRg no REsp 1318669-PR, AgRg no AREsp 331827-PR,

AgRg no REsp 1347579-PR, AgRg no AREsp 332960-PR

STF - HC 114548, HC 102088-RS, HC 115154,

HC 113441

ACÓRDÃOS SIMILARES ?

AgRg no REsp 1302790 PR 2012/0020914-7 Decisão:06/02/2014
DJe DATA:13/02/2014

[Inteiro Teor do Acórdão](#)

[Consulta Processual](#)

AgRg no REsp 1400544 RS 2013/0303246-5 Decisão:06/02/2014
DJe DATA:13/02/2014

[Inteiro Teor do Acórdão](#)

[Consulta Processual](#)

Conhecendo mais os campos do espelho do acórdão

Os campos do espelho facilitam a localização de informações constantes do inteiro teor do acórdão.

Válidas algumas explicações referentes aos campos Notas, Informações Complementares à Ementa, Termos Auxiliares à Pesquisa, Jurisprudência Citada e Acórdãos Similares.

NOTAS

Permite a recuperação de informações por meio de índice de assuntos selecionados. Indica, também, situações como a posterior alteração de resultado do julgamento do acórdão visualizado, a vinculação do processo a tema repetitivo ou IAC e a existência de tese revisada.

Índice de assuntos:

- Ações Rescisórias procedentes
- Acórdãos com juízo de retratação
- Admissão de Pedido de uniformização de interpretação de lei
- Apreensão de petrechos usualmente utilizados no tráfico de entorpecentes
- Busca pessoal ou veicular: presença / inexistência de fundada suspeita
- Casos Notórios
- Cobertura/Negativa de medicamento, procedimento, equipamento ou tratamento não previsto no rol ANS
- Decisões de Afetação/Admissão
- Direito Ambiental
- Embargos de Declaração acolhidos
- Embarcos de Divergência providos
- Indenização por dano estético
- Indenização por dano moral
- Indenização por dano moral coletivo
- Julgamento de mérito de Pedido de uniformização de interpretação de lei
- Penhorabilidade ou impenhorabilidade de bens
- Princípio da insignificância
- Proposta de Revisão de Tema de Recurso Repetitivo
- Quantidade de droga apreendida
- Reafirmação de Jurisprudência
- Recursos Repetitivos e IACs
- Técnica de distinção
- Técnica de superação
- Tema: violência doméstica e familiar
- Tese revisada
- Violação de domicílio: presença / inexistência de Fundadas razões

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À EMENTA

Apresenta informações extraídas do inteiro teor sobre teses que foram decididas no acórdão e que não constam da ementa. Os textos são redigidos de forma sistematizada, com o objetivo de resgatar a informação. Contêm os seguintes elementos que identificam a tese considerada: entendimento, questão jurídica, contexto fático e fundamentação.

Até 2010, os enunciados foram elaborados em linguagem controlada pelo Tesouro Jurídico, chamados de Resumo Estruturado ou Informações Complementares. A partir de 2011, os resumos passaram a ser redigidos em linguagem livre, chamados de Outras Informações, Informações Adicionais ou Informações Complementares à Ementa.

Conhecendo mais os campos do espelho do acórdão

TERMOS AUXILIARES À PESQUISA

Complementa os campos **Ementa** e **Informações Complementares à Ementa**, destinando-se à inclusão de termos que auxiliam o resgate das informações contidas no inteiro teor do acórdão.

JURISPRUDÊNCIA CITADA

Lista decisões, informativos e repositórios jurisprudenciais que fundamentam o entendimento adotado pelos Ministros nos seus votos. Permite a visualização das decisões por meio de *links*.

ACÓRDÃOS SIMILARES

É o resultado da análise e triagem dos acórdãos realizada pela Secretaria de Jurisprudência. Neste campo são listados os acórdãos julgados pelo mesmo(a) relator(a), no mesmo Órgão Julgador e que possuem similaridade de teses. A finalidade é retratar, de forma célere, todas as teses julgadas pelo Tribunal, destacando ao usuário o entendimento de cada relator(a) em cada Órgão Julgador. São identificados pela sigla e número da classe, unidade da federação, número de registro e datas de decisão e publicação. Permite a visualização do inteiro teor e do acompanhamento processual por meio de *links*.

Informativo de jurisprudência

É uma publicação periódica que divulga as orientações jurídicas firmadas nas mais recentes decisões judiciais que se revelam como de especial interesse para a comunidade jurídica. Desde a edição de n. 685, sua publicação passou a ser semanal.

Ao abrir a página do Informativo de Jurisprudência, a última edição é carregada automaticamente. Ainda há duas abas que podem ser consultadas: “Edições anteriores” e “Edições extraordinárias”.

STJ Institucional Processos Jurisprudência Precedentes Comunicação Leis e normas Sob medida Contato e ajuda

Home | Jurisprudência | Informativo de jurisprudência

INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA

Pesquisa
☐ Pesquisar pelo número do Informativo
Número de pesquisa: 00100 [X] [Pesquisar]

Filtrar Resultados
Ramos do Direito [v]
Órgãos Julgadores [v]
Ministros [v]
Data de Publicação [v]
Data de Julgamento [v]

Coletâneas anuais
Anuário por Ramos do Direito: 2023 [v] [Selecionar]
Edições Anuais Compiladas: 2023 [v]
PDF RTF [v] [Selecionar]

Avalie nosso serviço
E ajude a aprimorar o Informativo de Jurisprudência

ÚLTIMA EDIÇÃO EDIÇÕES ANTERIORES EDIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

☒ HTML ☐ PDF ☐ RTF [Visualizar]
☐ Selecionar todas as notas ☐ Limpar seleção ☐ Gerar PDF com notas selecionadas (0)

Edição Extraordinária nº 18
Edição comemorativa dos 35 anos do STJ - Volume II
3 de abril de 2024
Edição comemorativa pela celebração dos 35 anos desta Corte, contendo 35 notas de julgados que marcaram a atuação do STJ como o Tribunal da Cidadania.

☐	Processo	AR 100.1.407/431-00, julgado em 14/3/2019, DJe 21/3/2019.
	Ramo do Direito	DIREITO ADMINISTRATIVO
	Tema	Concurso público. Concorrência especial. Reserva de vagas para negro e pessoa com deficiência. Procedimento de heteroidentificação. Constitucionalidade. Afecção de elementos fenotípicos. Comissão de verificação de constituição plural.

DESTAQUE
O critério de orientação para a confirmação do direito à concorrência especial há de fundar-se no fentipo e não meramente no genótipo, na ancestralidade do candidato.

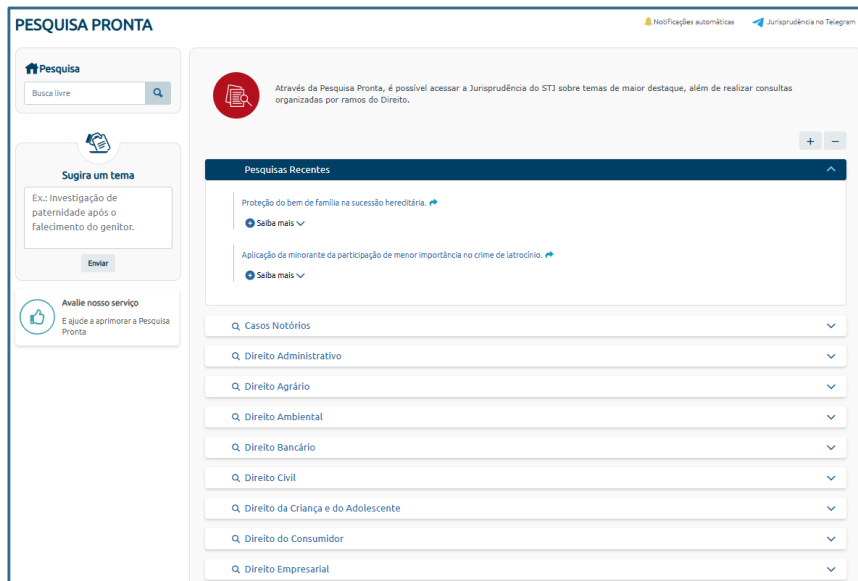
INFORMAÇÕES DO INTEIRO TEOR

Pesquisa pronta

Trata-se de critérios avançados de pesquisa previamente elaborados sobre diversos temas jurídicos.

Ao clicar nos *links* intitulados com os temas, o usuário acessa acórdãos do STJ sobre a matéria. O resultado estará sempre atualizado, pois o resgate é feito em tempo real.

São disponibilizados, também, *links* para acesso a outros produtos desenvolvidos pela SJR que se relacionam com os temas pesquisados.



Repetitivos e IACs anotados

Trata-se de um índice que facilita a consulta aos recursos julgados pelo rito dos arts. 1036 a 1040 do CPC (recursos repetitivos) e pelo rito do art. 947 do CPC (incidente de assunção de competência). Esses precedentes qualificados são organizados por ramos do Direito, assuntos e temas específicos.

São disponibilizados *links* para pesquisa, em tempo real, dos acórdãos posteriores aos julgados, bem como para acesso a outros produtos criados pela SJR que se relacionam com a tese firmada.

REPETITIVOS E IACS ANOTADOS

**Pesquisa**

Busca livre

Filtrar Resultados

Repetitivos (902)
IACs (16)

Número do Tema

**Avalie nosso serviço**

E ajude a aprimorar a Pesquisa de Repetitivos e IACs anotados



Este sistema organiza e disponibiliza acórdãos de Recursos Especiais Repetitivos e Incidentes de Assunção de Competência julgados pelo STJ, categorizando-os por ramos do Direito e temas específicos. Ele também oferece links dinâmicos para pesquisas em tempo real e acesso a produtos relacionados, facilitando a consulta e acompanhamento das decisões.



☐ Q. Direito Administrativo



☐ Q. Direito Ambiental



☐ Q. Direito Arbitral



☐ Q. Direito Bancário



☐ Q. Direito Civil



☐ Q. Direito da Criança e do Adolescente



☐ Q. Direito do Consumidor



☐ Q. Direito Econômico



☐ Q. Direito Empresarial



☐ Q. Direito Penal



☐ Q. Direito Previdenciário



☐ Q. Direito Processual Civil



☐ Q. Direito Processual Penal

Súmulas anotadas

Trata-se de um índice que facilita a consulta aos enunciados sumulares do STJ. As súmulas são organizadas por ramos do Direito e assuntos.

Além do texto da súmula com referência da publicação, são disponibilizados para o usuário: excertos dos precedentes originários, *links* para os espelhos dos acórdãos originários, *links* para pesquisa de acórdãos posteriores à edição da súmula e *links* para outros produtos desenvolvidos pela SJR e que se relacionam com a tese sumulada.

SÚMULAS DO STJ

Funções sumárias | Jurisprudência no Telegram

Pesquisa

Buoca livre

Filtrar Resultados

Situação

Órgãos Julgadores

Ramos do Direito

Data de Publicação

Data de Julgamento

Súmulas em PDF

Anotadas

Ordem crescente

Ordem decrescente

Canceladas

Ordem crescente

Ordem decrescente

Índice Teor

Organizadas por Ramos do Direito

SÚMULAS (66)

Acórdãos (0)

DECISÕES MONOCRÁTICAS (0)

INFORMATIVOS E CRÍTICAS, PRECEDENTES

665 súmulas encontradas com: (súmula), TIPO.

10 documentos por página

SÚMULAS

DIREITO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

☐ Súmula 665

O controle jurisdicional do processo administrativo disciplinar restringe-se ao exame da regularidade do procedimento e da legalidade do ato, à luz dos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, não sendo possível incursão no mérito administrativo, ressalvadas as hipóteses de flagrante ilegalidade, teratologia ou manifesta desproporcionalidade da sanção aplicada. (PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 13/12/2023, DJe de 14/12/2023)

DIREITO PENAL - CRIMES DE TRÂNSITO

☐ Súmula 664

É inidônea e consunção entre o delito de embriaguez ao volante e o de condução de veículo automotor sem habilitação. (TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 8/11/2023, DJe de 13/11/2023)

DIREITO ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL

☐ Súmula 663

A pensão por morte de servidor público Federal pode ser concedida ao filho inválido de qualquer idade, desde que a invalidez seja anterior ao óbito. (PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 8/11/2023, DJe de 13/11/2023)

DIREITO PENAL - EXECUÇÃO PENAL

☐ Súmula 662

Para a prorrogação do prazo de permanência no sistema penitenciário Federal, é imprescindível a ocorrência de fato novo, basta constar, em decisão fundamentada, a persistência dos motivos que ensejaram a transferência inicial do preso. (TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 13/9/2023, DJe de 16/9/2023)

DIREITO PENAL - EXECUÇÃO PENAL

☐ Súmula 661

A falta grave prescinde da pericia da celular apreendida ou de seus componentes essenciais. (TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 11/9/2023, DJe de 14/9/2023)

DIREITO PENAL - EXECUÇÃO PENAL

☐ Súmula 660

A posse, pelo apreendido, de aparelho celular ou de seus componentes essenciais constitui falta grave. (TERCEIRA SEÇÃO, julgado em 13/9/2023, DJe de 16/9/2023)

Jurisprudência em Teses

É uma publicação quinzenal que apresenta um conjunto de teses com os julgados mais recentes do STJ sobre determinada matéria. Cada tese é acompanhada de acórdãos e/ou decisões monocráticas que sustentam o entendimento do Tribunal. O produto também disponibiliza *link* para possibilitar ao usuário a realização de pesquisa em tempo real e *links* para o acesso a outros produtos desenvolvidos pela SJR e que se relacionam às teses estudadas.

Ao abrir a página do Jurisprudência em Teses, a última edição é carregada automaticamente, na aba “Edições Recentes”. Ainda nesta aba, é possível consultar as últimas edições que foram atualizadas.

É possível consultar todas as edições anteriores do produto na aba “Todas as Edições”.

The screenshot shows the 'JURISPRUDÊNCIA EM TESES' website. On the left is a sidebar with a search bar, a dropdown for 'Ramal do Direito', and a 'Pesquisar por ramal do Direito' section. The main content area has two tabs: 'EDIÇÕES RECENTES' (active) and 'TODAS AS EDIÇÕES'. Under 'EDIÇÕES RECENTES', there's a section for 'ÚLTIMA EDIÇÃO' showing 'EDIÇÃO 232' for 'CONTRATOS DE SEGURO VI' with a download PDF button. Below that is a table of 'EDIÇÕES ATUALIZADAS'.

Edição	Última versão
☐ EDIÇÃO N. 33: CONTRATOS DE SEGURO II	21/03/2024
☐ EDIÇÃO N. 18: CONTRATOS DE SEGURO	28/02/2024
☐ EDIÇÃO N. 9: CONCURSOS PÚBLICOS - I	16/01/2024

Vocabulário Jurídico Tesouro

O Vocabulário Jurídico Controlado adotado pela Secretaria de Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é composto por termos que possibilitam a recuperação da informação com maior precisão, flexibilidade e uniformidade.

VOCABULÁRIO JURÍDICO

Notificações automáticasJurisprudência no Telegram

PesquisarLimpar

TESAURO JURÍDICO - O Vocabulário Jurídico Controlado adotado pela Secretaria de Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é composto por termos que possibilitam a recuperação da informação com maior precisão, flexibilidade e uniformidade, em virtude da padronização da linguagem.

Teve como base o anterior Tesouro Jurídico que havia sido elaborado pela Comissão Técnica de Jurisprudência, instituída pela Portaria/CJF nº 22/92, composta por representantes dos Tribunais Regionais Federais, do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, sob a coordenação do Conselho da Justiça Federal.

Para mais esclarecimentos, [clique aqui](#).



Horário de Atendimento ao Público: 7h30 às 19h

Local: [Prédio da Administração, 2º andar/STJ](#)

Dúvidas e/ou sugestões:

Para o e-mail: secretaria.jurisprudencia@stj.jus.br

Pelo telefone: (55) 61 33199014